



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 17 de junho de 2024** **Ano XVIII** **nº 2826**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.974, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

"Dispensa, a pedido, servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, PRISCILLA DE FÁTIMA PIRES RESENDE CASTRO, matrícula 442543, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da função de PEM-I.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/06/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 13 de junho de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.975, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

"Concede licença-prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) ANA MARIA RESENDE DE CASTRO, matrícula 33219, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/06/2024 a 30/06/2024, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/06/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 13 de junho de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.976, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de



suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, EMILIANE PASCOAL DE SOUZA, matrícula 442333, ocupante do cargo de ENFERMEIRO(A) PADRÃO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/06/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 13 de junho de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.977, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

"Dispensa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar JESSICA LORENA DA SILVA, matrícula 442832, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da função de EDUCADOR INFANTIL.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11/06/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 13 de junho de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.978, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

"Exonera servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JULIANO BREMEN PEREIRA VIDA, matrícula 442813, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/06/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 13 de junho de 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 17 de junho de 2024

Ano XVIII

nº 2826

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.979, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LUCAS GAMA DIAS, matrícula 442762, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/06/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 13 de junho de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
Secretaria de Agronegócio e Meio Ambiente.
Adm. 2021/2024

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Monte Carmelo, 12 de junho de 2024.

A Secretaria de Agronegócio e Meio Ambiente, nesta data representada pelo secretário **Antônio Augusto Carvalho Costa** concorda com as pesquisas científicas e experimentais no Parque da Matinha realizadas pela professora-cientista Aline Gonçalves Spletzer (CPF: 04692003162) e seu grupo de pesquisa durante o período de julho de 2024 a dezembro de 2024.

Autorizações concedidas:

- Entrada nas trilhas.
- Coleta de sementes por 12 meses (01/01/2025 a 31/12/2025) em 8 m² com fins científicos e experimentais.
- Levantamento da vegetação em parcelas (8 parcelas de 20 x20 m).

Contrapartida: indicações das melhorias necessárias via relatório técnico-científico e e-mail.

Antonio Augusto Carvalho Costa
Secretário Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROSILÉIA APARECIDA SILVA
BONIFÁCIO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1350

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br